



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

GABINETE VEREADORA GLÓRIA CARRATTE

20ª Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso

PROJETO DE LEI N.º 336/ 2023, de autoria do Vereador **ROSIVALDO CORDOVIL** que **Institui** a campanha Junho Violeta no município de Manaus, mês dedicado à prevenção e conscientização da violência e exploração contra pessoa idosa.

PARECER

Trata-se do **PROJETO DE LEI N.º 336/ 2023**, de autoria do Vereador **ROSIVALDO CORDOVIL** que **Institui** a campanha Junho Violeta no município de Manaus.

Conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 56, compete a essa Comissão defender os interesses e direitos das crianças, adolescentes e do Idoso, assim como, fiscalizar, acompanhar programas governamentais específicos e ações políticas de interesse da pessoa Idosa.

Analisando o projeto em tela, verificamos que a presente propositura possui enorme relevância e interesse público, pois tem por objetivo o enfrentamento, a prevenção e conscientização da violência e exploração contra a pessoa idosa, sinalizando a importância de denunciar os casos de violência que muitas vezes ocorre dentro da própria casa em que o idoso reside.

Assim, sob os aspectos que ora nos compete examinar, esta Relatoria apresenta parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

É o parecer.

Manaus, 16 de setembro de 2024

Glória Carratte
Relatora